



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Instalações Elétricas Temporárias – XXVIII Festa Junina da SME

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A VIABILIDADE

No exercício de minhas atribuições legais e considerando o Planejamento Pedagógico desta Secretaria, RATIFICO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de instalação elétrica e plantão para a XXVIII Festa Junina da SME.

A realização do evento é de interesse público e educacional, sendo a contratação de serviços técnicos especializados medida indispensável para garantir a segurança das instalações, a integridade física dos alunos, servidores e do público em geral, bem como a continuidade das atividades previstas no calendário letivo.

Com base no Documento de Formalização da Demanda (DFD), declaro a VIABILIDADE da contratação por entender que o objeto está devidamente caracterizado e o valor estimado encontra amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação por valor), guardando conformidade com os limites atualizados e com o Decreto Municipal nº 144/2023.

Diante da fundamentação exposta:

1. AUTORIZO a abertura do processo de contratação e a realização da respectiva despesa;
2. DETERMINO o encaminhamento imediato destes autos ao Setor Financeiro/Protocolo para que se proceda à verificação da disponibilidade orçamentária e a respectiva reserva de dotação;
3. Após a manifestação financeira, sigam os autos para a instrução do Termo de Referência, devendo constar obrigatoriamente a exigência de responsabilidade técnica (ART/TRT) e a previsão de Vistoria Técnica Opcional, conforme planejado.

Cordeiro/RJ, 05 de maio de 2026.

Alessandra de Araújo Salgado
Secretária de Educação